



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 066/2019
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 02º (segundo) dia do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall’agnol. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 083/2019 –Inclui Programa ao Anexo III – a – Relação de Programas, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 02 de Dezembro de 2019.

Tatirlei Pereira
Diretora Legislativa

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Hanilton João Venério
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator